

PORTARIA Nº2185/2013

**DECIDE SOBRE SINDICÂNCIA
INVESTIGATÓRIA DO PROCESSO
Nº022/2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **DECIDE** que o Processo de Sindicância Investigatória nº 022/2013, Portaria de Instauração nº2157/2013, pela Abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
23 DE JANEIRO DE 2013.**

**Romeo Emílio Bauer
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Carla Kniest Fetzner
Resp. Sec. Mun. Admin. e Fazenda**

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.